



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Elaboração do PAINT

14/06/2023

1. FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

DADOS DO PROCESSO
ID: CGAUD_05_v1
UNIDADE: Coordenadoria Geral de Auditoria
NOME: Elaboração do PAINT
OBJETIVO: Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna que terá vigência durante o exercício seguinte
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS: conferir maior segurança aos trabalhos, à organização das ações, aprimoramento dos procedimentos setoriais acompanhados da redução de riscos de auditoria
CLIENTE (público-alvo): UFC e Controladoria Geral da União
GERENTE: Coordenador Geral de Auditoria
DETALHES DO PROCESSO
LEGISLAÇÃO CORRELATA (se houver): Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000; Regimento Interno da Coordenadoria Geral de Auditoria; IN CGU nº 05 de 27/08/2021.
DOCUMENTOS:
GATILHO (evento que inicia o processo): Reunião inicial de equipe para a elaboração conjunta do Plano Anual de Auditoria Interna
SAÍDA (evento que encerra o processo): PAINT aprovado e publicado; PAINT recebido
SISTEMAS: SEI UFC, SADIN UFC e e-Aud
INDICADORES (indicadores para a medição do processo): Não há indicadores.
OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
CONTROLE DE VERSÕES
ALTERAÇÕES DA VERSÃO: -
AUTOR(ES): Lúcia Helena Moreira, Mayara Lima Casqueiro, Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior, Rodrygo Rocha Macedo
DATA: 29/05/2023

2. SEQUENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

PROCESSO PRINCIPAL			
Nº	ATIVIDADE	SETOR	DESCRIÇÃO
1	ELABORAR matriz de risco	CGAUD	A CGAUD elabora a matriz de riscos com base no levantamento dos macroprocessos passíveis de serem auditados, extraídos das ações estratégicas propostas na Cartilha do PDI. Tais macroprocessos são submetidos à análise de riscos, em termos de impacto e de probabilidade, para fins de definição dos macroprocessos prioritários e a seleção da amostra a ser auditada.
2	CALCULAR técnicos-hora	CGAUD (chefia)	O coordenador geral dimensiona o quadro de servidores da CGAUD previsto para exercício de referência do PAINT, considerando eventuais afastamentos com licenças planejadas, a fim de estimar o total de técnicos-hora disponíveis para o exercício e a respectiva alocação da força de trabalho.
3	SELECIONAR ações de auditoria	CGAUD	O coordenador geral, acompanhado da equipe de auditoria, classifica e seleciona: a) os macroprocessos por meio da matriz de riscos; b) ações obrigatórias em função de exigência normativa.
4	GERAR proposta do PAINT	CGAUD	A proposta do PAINT é gerada, estabelecendo uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo: I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda; II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.
5	SUBMETER PAINT à unid. de supervisão	CGAUD e CGU	A versão prévia do PAINT é encaminhada à CGU pelo sistema e-Aud até o último dia útil de novembro para análise. Após conclusão da análise, o PAINT é reencaminhado à CGAUD em até 15 dias, podendo ser aprovado ou com sugestão de ajustes.

6	AVALIAR PAIN'T	Unidade de supervisão técnica (CGU)	De acordo com o art. 5 da IN CGU 05/2021, a proposta de PAIN'T é apreciada pela respectiva unidade de supervisão técnica, cujo objetivo é “harmonizar o planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos” entre a Unidades de Auditoria Interna e a unidade de supervisão técnica com competência concorrente. Ademais, a unidade de supervisão técnica deve se manifestar sobre a proposta de PAIN'T no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de seu recebimento.
7	ALTERAR PAIN'T	CGAUD	Caso a unidade de supervisão solicite ajustes do PAIN'T à CGAUD, o documento é reavaliado de acordo com as sugestões recebidas.
8	SUBMETER PAIN'T ao Conselho	CGAUD e CONSUNI	O PAIN'T ajustado é remetido ao Conselho Universitário (CONSUNI) que, após análise, aprova ou devolve o documento à CGAUD para alterações. A aprovação do PAIN'T pelo CONSUNI deve ser realizada antes do início do exercício a que se refere.
9	ANALISAR PAIN'T	CONSUNI	O Conselho Universitário analisa o PAIN'T. Caso não tenha alterações, é submetido a voto e é aprovado.
10	ALTERAR PAIN'T	CGAUD	Caso o CONSUNI solicite à CGAUD ajustes na versão final do PAIN'T, o documento é reavaliado de acordo com as sugestões recebidas, sendo submetido novamente ao Conselho para análise.
11	PUBLICAR PAIN'T	CGAUD	Uma vez aprovado pelo CONSUNI, o PAIN'T é publicado, no prazo de 30 dias, nos sites da Auditoria e da Universidade.
12	ENVIAR PAIN'T à CGU	CGAUD	O PAIN'T, aprovado pelo CONSUNI, é enviado à unidade de supervisão (CGU) via sistema e-Aud.
13	RECEBER PAIN'T	Unidade de supervisão	A unidade de supervisão recebe, via sistema e-Aud, o Plano de Atividade Anual de Auditoria Interna remetido pela CGAUD.
14	ATUALIZAR sistemas internos	CGAUD	Após a publicação do PAIN'T aprovado e o seu envio à unidade de supervisão, a CGAUD procede à atualização no Sistema de Auditoria Interna (SADIN).

3. DEFINIÇÕES DAS SIGLAS

SIGLA	DEFINIÇÃO
CGAUD	Coordenadoria Geral de Auditoria
SADIN	Sistema da Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Federal do Ceará
CGU	Controladoria Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará
PAINT	Plano Anual de Atividades Auditoria Interna
e-Aud	Sistema para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGU